# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1202 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 27/06/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando que seja realizado estudos técnicos para a instalação de cobertura na extensão do portão até o estacionamento localizado na área do prédio do CETEA - Clínica Escola do Transtorno Espectro Autista-CETEA Juditha Paludo, localizada na Avenida Guaira, nº 510, bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de junho de 2025.

P. Madril
**Policial Madril**
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação tem o objetivo de proporcionar mais segurança, conforto e proteção aos veículos e usuários do local.

Importante frisar que a instalação da cobertura no estacionamento se faz necessária em razão de vários fatores, quais sejam: proteção contra intempéries, valorização do espaço, maior comodidade aos usuários.

Diante do exposto, solicito a devida análise e atendimento à presente indicação, em benefício de todos que utilizam o referido estacionamento.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA